DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.824, de 14 de julho de 2.025.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Distrito Tomé, Município de Itaberá, Estado de São Paulo.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO *a Lei nº 3.462, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a denominação de vias públicas no Município de Itaberá,*

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública denominada Rua Projetada I, no Distrito Tomé, com extensão de 316,20 metros, para Rua Otávio Ferreira da Silva**.**

Art. 2º Fica alterada a denominação da via pública denominada Rua Projetada II, no Distrito Tomé, com extensão de 315,65 metros, para Rua José Ferreira dos Santos**.**

Art. 3º A via pública que inicia na Rua José Ferreira dos Santos (antiga Projetada II), no Distrito Tomé, com extensão de 223,60 metros, passa a ser denominada Rua Dorival Ferreira Neto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.210, de 07 de novembro de 2014 e o Decreto n° 5.249, de 22 de setembro de 2021

Paço Municipal, em 14 de julho de 2.025.

Assinado digitalmente

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/51C3-7E64-3DCF-0CDF e informe o código 51C3-7E64-3DCF-0CDF